


**PLANO DE AÇÃO
PARA A REDUÇÃO DOS
COMPORTAMENTOS ADITIVOS
E DAS DEPENDÊNCIAS
2013-2016**

A decorative graphic in the bottom-left corner of the page. It consists of a solid red area that curves upwards and to the right. Overlaid on this red area are several overlapping, semi-transparent red circles of varying sizes. A diagonal line, also in red, runs from the top-left towards the bottom-right, intersecting the circles.

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Morada: Av. Da República, n.º 61 – 1º ao 3º e 7º ao 9º. 1050-189 Lisboa

Edição: Lisboa 2013

ISBN: 978-972-9345-91-3

Impressão:

Depósito Legal:

Tiragem:

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
QUADRO SÍNTESE	9
DOMÍNIO DA PROCURA	9
DOMÍNIO DA OFERTA	9
TEMAS TRANSVERSAIS	10
GESTÃO DO PLANO	12
DOMÍNIO DA PROCURA	13
DOMÍNIO DA OFERTA	23
SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS	23
SUBSTÂNCIAS LÍCITAS	28
JOGO	29
ÁREAS TRANSVERSAIS	30
INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	30
FORMAÇÃO	34
COMUNICAÇÃO	35
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO	36
QUALIDADE	40
GESTÃO DO PLANO	41
COORDENAÇÃO	41
ORÇAMENTO	42
AVALIAÇÃO	42

INTRODUÇÃO



O Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013 - 2020 (PNRCAD) surge na sequência do fim do ciclo do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências 2005 – 2012 (PNCDT) e do Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool 2010-2012 (PNRPLA).

Ainda antes do final deste ciclo, em 29 de dezembro de 2011, o Ministério da Saúde procedeu a uma reorientação da política neste domínio ao alargar o âmbito de intervenção a outros comportamentos aditivos e dependências, ao criar o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e ao cometer às Administrações Regionais de Saúde (ARS,I.P.) a componente de operacionalização dessas políticas.

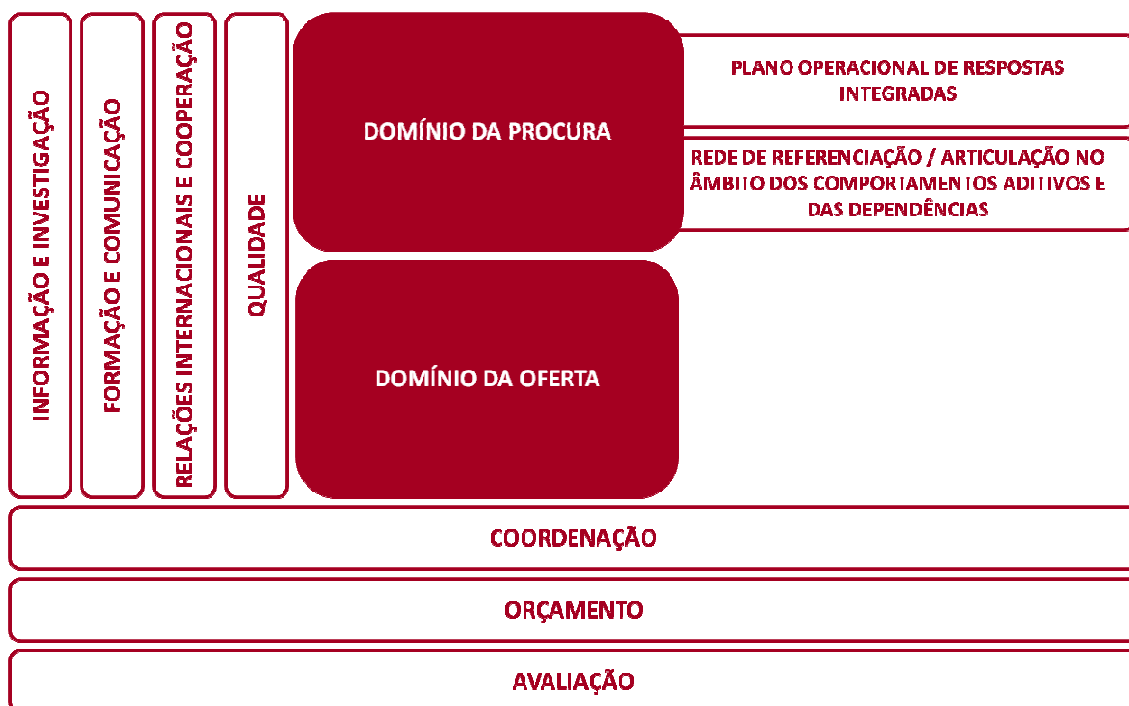
Perante estes novos desafios, foi possível consensualizar a decisão de ampliar a abordagem e as respostas ao âmbito de outros Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD), que incluem, não apenas as drogas ilícitas, as novas substâncias psicoativas e o álcool, mas também os medicamentos, os anabolizantes e o jogo, num processo amplamente participado baseado na Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, do Fórum Nacional Álcool e Saúde, parceiros e *stakeholders* da área do jogo e público em geral.

O PNRCAD constitui-se como um reforço importante no domínio das políticas de saúde, de abordagem a fenómenos que encerram riscos e custos aos quais é importante fazer face pelas repercussões e impacto que têm na vida dos indivíduos, das famílias e da sociedade. As múltiplas problemáticas associadas aos CAD, bem como as diferentes vertentes e ângulos pelos quais podem ser encaradas, são demonstrativos da necessidade de respostas integradas e/ou complementares, constituindo a sua conceção e operacionalização um exemplo de articulação de políticas setoriais convergentes, na procura da maximização de estratégias em termos interministeriais, não descurando o papel da sociedade civil.

O horizonte temporal de vigência do PNRCAD (de oito anos) será operacionalizado através de dois Planos de Ação para os períodos 2013-2016 e 2017-2020. A sua elaboração, monitorização e avaliação permitirão adequar as disposições e atividades à evolução da envolvente externa, das respostas e recursos disponíveis e da construção do conhecimento entretanto adquirido.

As suas opções estratégicas contêm uma perspetiva ampla, global e integrada das problemáticas e das respostas em matéria de CAD. Assentam num conjunto de pressupostos, princípios, tipos de intervenção, contextos e medidas estruturantes que, dentro da nova arquitetura institucional criada, se pretende que respondam de forma eficaz e sustentável às necessidades atuais ou emergentes nesta área, numa ótica de abordagem equilibrada.

O PNRCAD é composto por dois grandes domínios, Procura e Oferta, abordados de forma equilibrada; por duas medidas estruturantes, o Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) e a Rede de Referência/Articulação no Âmbito dos Comportamentos Aditivos e das Dependências; e ainda por quatro áreas transversais, informação e investigação, formação e comunicação, relações internacionais e cooperação e qualidade. Elementos comuns a todas elas são a Coordenação, o Orçamento e a Avaliação do PNRCAD e seus Planos de Ação.



No que se refere ao domínio da procura, o cidadão constitui o centro da conceptualização das políticas e intervenções nos CAD, tendo como pressuposto de base que é fundamental responder às necessidades dos indivíduos, perspectivadas de forma dinâmica no contínuo do seu ciclo de vida.

No tocante ao domínio da oferta, a diminuição da disponibilidade e do acesso às substâncias ilícitas tradicionais e às novas substâncias psicoativas, a educação, regulação e a regulamentação do mercado das substâncias lícitas e respetiva fiscalização e a harmonização dos dispositivos legais já existentes ou a desenvolver, bem como a capacidade de proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, não indutor de comportamento aditivo, constituem o centro das políticas e intervenções, assente no pressuposto da cooperação nacional e internacional.

Os princípios do PNRCAD e dos seus Planos de Ação são o Humanismo e o Pragmatismo, a Centralidade no Cidadão, a Intervenção Integrada, a Territorialidade e a Qualidade e Inovação. A estratégia global de atuação assenta numa ação coordenada, de forma a potenciar as sinergias entre os quadros estratégicos e orçamentais dos serviços e organizações com intervenção nestes domínios.

O PNRCAD define cinco objetivos gerais, bem como indicadores para sete metas globais, desdobradas e quantificadas para 42 metas específicas, a atingir no final dos dois ciclos de referência, 2016 e 2020.

O Plano de Ação para 2013-2016 pretende contribuir para a consecução de alguns ou de parte desses objetivos e metas através da participação de múltiplas entidades públicas que se envolveram ativamente na sua construção.

Importa referir que vários serviços corresponsáveis pela implementação das ações do Plano manifestaram a sua disponibilidade, condicionando o nível de execução dessas ações às capacidades técnicas e financeiras presentes e futuras, tendo em conta a reestruturação e o redimensionamento em curso em alguns serviços.

A estrutura do Presente Plano de Ação foi elaborada em linha com o PNRCAD, embora se tenha procedido a algumas adaptações de forma, no sentido de viabilizar uma apresentação dos domínios e áreas transversais, facilitando uma harmonização das grelhas que o compõem.

A complexidade resultante da multiplicidade de objetivos específicos e ações, sobretudo no domínio da Procura, onde a divisão dos objetivos contempla as diferentes etapas do ciclo de vida, que por vezes se entrecruzam ou concorrem para um mesmo fim, levou à necessidade de levar a cabo esses reajustamentos, mas sem perda do explicitado no âmbito do PNRCAD.

Assim, apresenta-se um quadro síntese da relação entre Domínios, temas transversais e gestão do Plano com as várias especificidades que subjazem a cada uma destas dimensões, em termos de objetivos gerais, específicos e o número de ações que concorrem para a sua consecução.

Segue-se um conjunto de grelhas onde são especificadas as ações, sua calendarização, as entidades responsáveis pela sua execução, os indicadores e as fontes de verificação dos mesmos.

QUADRO SÍNTESE

DOMÍNIO DA PROCURA

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
CICLO DE VIDA	OG1. Prevenir, dissuadir, reduzir e minimizar os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas, os comportamentos aditivos e as dependências	OE1. Reduzir os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas, fornecendo as competências e informação necessárias	1; 2; 3; 4; 5.
		OE2. Evitar ou retardar a iniciação ao consumo de substâncias, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e /ou embriaguez	
		OE3. Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar	6; 7; 8; 9; 10; 11.
		OE4. Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos	12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20.
		OE5. Prevenir e reduzir a incidência de anomalias e perturbações de desenvolvimento fetal causadas pelos CAD, bem como a ocorrência de patologias na grávida, decorrentes do consumo de substâncias psicoativas e medicamentos não prescritos.	21; 22.
		OE6. Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, e a vulnerabilidade a esta infeção (em colaboração com o Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA).	23; 24.
		OE7. Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD	25; 26.
		OE8. Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância.	27; 28.
		OE9. Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas	29.

DOMÍNIO DA OFERTA

	Objectivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
ILÍCITAS; NOVAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS;	OG2. Reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas (NSP) no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras.	OE10. Reforçar a cooperação e a coordenação interinstitucionais, nos planos estratégico e operacional;	30; 31; 32.
		OE11. Reduzir a produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas.	33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42.
		OE12. Contribuir para assegurar um nível elevado e equivalente de controlo ao longo da fronteira externa da UE, nomeadamente no espaço transatlântico e euroafricano, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia.	43; 44; 45; 46; 47; 48.
		OE13. Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas e de outras substâncias químicas associadas ao seu fabrico, importadas para a União Europeia.	49; 50; 51.
		OE14. Reforçar a cooperação e a coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes.	52.

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
		OE15. Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu.	53; 54; 55.
		OE16. Reforçar a intervenção dos Serviços de Informações, bem como a cooperação entre os Serviços de informações e outras entidades nacionais e internacionais em matéria de identificação de fenómenos, agentes e tendências, a montante das instâncias judiciais, com o objetivo de reduzir a incidência dos mesmos.	56.
		OE17. Explorar as eventuais ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo	57.
		OE18. Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada a droga, mormente no branqueamento de capitais;	58; 59; 60.
		OE19. Aumentar a formação e o conhecimento para os serviços de aplicação da lei.	61.
		OE20. Prevenção e controlo da entrada e circulação de estupefacientes, bem como de outras substâncias ilícitas em meio prisional	62; 63; 64.
ÁLCOOL; MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES;	OG3. Garantir que a disponibilização, venda e consumo de substâncias psicoativas lícitas no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo nocivo	OE21. Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através da educação, de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas	65; 66; 67; 68; 69; 70.
		OE22. Contribuir para o uso racional dos medicamentos e anabolisantes em articulação com as entidades responsáveis	71; 72; 73; 74.
JOGO	OG4. Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo	OE23. Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas	75; 76; 77; 78.

TEMAS TRANSVERSAIS

- **OBJETIVO GERAL COMUM (OG5): Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a sustentabilidade das políticas e intervenções através da criação de conhecimento, da capacitação dos profissionais, da comunicação e da cooperação internacional**

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	OG5.1. Consolidar a infraestrutura de conhecimentos e proceder a uma análise atempada, holística e exaustiva da situação	OE24. Investir na recolha normalizada de dados e no desenvolvimento de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, que sejam relevantes para as políticas adotadas	79; 80; 81.
		OE 25. Promover uma cultura de registo, de monitorização e de avaliação das intervenções, baseada em metainformação comum e em instrumentos próprios para o diagnóstico da situação, monitorização e avaliação de intervenções, e uma cultura de partilha dos resultados, por forma a promover a maior eficácia na sua utilização	82; 83; 84.
		OE26. Promover a investigação e potenciar o intercâmbio e transferência de conhecimentos, assegurando o reforço de sinergias e evitando duplicações de recursos humanos e financeiros	85; 86; 87; 88; 89.
		OE27. Melhorar a capacidade de deteção, avaliação e resposta rápida e eficaz ao aparecimento de novas substâncias psicoativas e outras tendências emergentes suscetíveis de pôr em risco a segurança e a saúde públicas, privilegiando o trabalho em rede e o estreitamento da cooperação	90; 91.
		OE28: Assegurar uma transmissão e aplicação mais efetiva da informação para o desenvolvimento de políticas em CAD e sua avaliação	92; 93.

	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Ações
FORMAÇÃO	OG5.2. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, capacitando os profissionais dos serviços com responsabilidades na operacionalização das políticas e desenvolvimento das intervenções, de forma a permitir aumentar a qualificação e especialização das respostas nos vários contextos e áreas de intervenção.	OE 29. Promover os conhecimentos dos intervenientes em matéria de CAD através da dinamização de ações de formação tendo em consideração as diferentes etapas do ciclo de vida e contextos	94; 95; 96; 97; 98.
COMUNICAÇÃO	OG5.3. Contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do PNRCAD, através da comunicação que fomenta a partilha e disseminação da informação e a visibilidade dos resultados das ações empreendidas, tendo em vista as necessidades dos decisores políticos, dos profissionais da área e dos cidadãos.	OE 30. Promover em tempo útil informação harmonizada e coerente que contribua para a visibilidade dos resultados utilizando os instrumentos mais adequados, adaptada aos diferentes destinatários do ciclo de vida	99; 100; 101; 102; 103; 104.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO	OG5.4. Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais e a representação nacional nas instâncias internacionais que abordam o fenómeno dos comportamentos aditivos e dependências, desenvolvendo relações de cooperação, no âmbito dos mecanismos bilaterais e multilaterais existentes.	OE 31. Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais no domínio dos CAD e a aumentar a capacidade nacional de influenciar as decisões tomadas nas instâncias europeias, internacionais e regionais de cooperação	105; 106; 107.
		OE32. Assegurar a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutras fora de âmbito internacional	108; 109; 110; 111; 112.
		OE33. Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral, em matéria de CAD	113; 114; 115.
		OE34. Promover a divulgação de projetos e de boas práticas em matéria de CAD nacionais junto de outros países e organizações internacionais	116; 117.
		OE35. Contribuir de forma decisiva para a Gestão Integrada de Fronteiras assente na cooperação entre as entidades competentes de controlo	118; 119; 120; 121.
QUALIDADE	OG5.5 Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a sustentabilidade das políticas e intervenções.	OE36. Assegurar a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, com base em modelos e referenciais técnicos e científicos validados	122; 123; 124; 125.

GESTÃO DO PLANO

	Objetivos Específicos	Ações
COORDENAÇÃO	OE37. Garantir a coordenação das políticas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências (CAD) abrangidos pelo PNRCAD, através do alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao Jogo, aos Medicamentos e Anabolizantes.	126; 127; 128.
ORÇAMENTO	OE 38. Garantir a adequada orçamentação dos organismos da Administração Central nas áreas do PNRCAD e respetivos Planos de Ação, incluindo a co-participação em programas relevantes da UE.	129; 130; 131.
AVALIAÇÃO	OE 39. Realizar a avaliação interna e externa do PNRCAD 2013-2020.	132; 133; 134.

DOMÍNIO DA PROCURA

- **Objetivo Geral 1 (OG1): Prevenir, dissuadir, reduzir e minimizar os problemas relacionados com o consumo de substâncias psicoativas, os comportamentos aditivos e as dependências**

Objetivos Específicos 1 e 2:

*Reduzir os comportamentos de risco associados ao consumo de substâncias psicoativas, fornecendo as competências e informação necessárias para **evitar ou retardar a iniciação ao consumo de substâncias, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e/ou embriaguez

*Objetivo Específico 1 (OE1)

**Objetivo Específico 2 (OE2)

Crianças até aos 9 anos - ... na evolução da criança até aos 9 anos e identificar precocemente padrões de comportamento infantil desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD.

Jovens dos 10 aos 14 anos - ... no desenvolvimento do adolescente e retardar o seu início, identificando precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponentes ao desenvolvimento de CAD, nomeadamente padrões de consumo de substâncias psicoativas como o binge drinking e/ou embriaguez, e o jogo compulsivo.

Jovens dos 15 aos 19 anos - ... no desenvolvimento do adolescente e retardar o início do CAD, identificando precocemente padrões de comportamento de risco, nomeadamente o binge drinking e/ou embriaguez, os policonsumos, o jogo compulsivo, a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões.

Jovens dos 20 aos 24 anos - ... identificando padrões de comportamento de risco, nomeadamente o binge drinking e/ou embriaguez, os policonsumos, o jogo compulsivo, a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões bem como condutas predisponentes ao desenvolvimento de CAD, como o policonsumo de SPA, o consumo endovenoso.

Adultos dos 25 aos 64 anos - identificando padrões de comportamento de risco, nomeadamente a condução de veículos sob o efeito de álcool, as relações sexuais desprotegidas, a violência nas suas diferentes expressões, bem como condutas predisponentes ao desenvolvimento de dependência, como os policonsumos de SPA, o consumo endovenoso, o uso indevido de medicamentos, o jogo compulsivo.

Adultos acima dos de 65 anos - identificando o surgimento de padrões de comportamento desadaptativo envolvendo CAD, ou o recrudescimento dos mesmos.

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
1. Promoção de intervenções preventivas de carácter universal, seletivo e indicado, que facilitem o desenvolvimento de fatores de proteção individuais, familiares, sociais e ambientais	Crianças até aos 9 anos ...com especial incidência nos contextos familiar e escolar.	2014-2016	ARS; CNPCJR; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; SICAD ; Associação Nacional de Municípios Autarquias	Nº de programas/projetos desenvolvidos Nº de programas/projetos desenvolvidos com avaliação de processo e/ou de resultados)	Relatórios das entidades
	Jovens dos 10 aos 14 anos ... com especial incidência nos contextos escolar e familiar.	2014-2016	ARS; CNPCJR; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; SICAD		
	Jovens dos 15 aos 19 anos ... com especial incidência nos contextos escolar/universitário, familiar, desportivo e recreativo	2014-2016	SICAD; ARS; DGE; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IPDJ; Instituições do Ensino Superior		

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
	Jovens dos 20 aos 24 anos ... com especial incidência nos contextos universitário, desportivo, laboral, recreativo e rodoviário	2014-2016	SICAD; ARS; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IEFP; Sindicatos; SPMT; IPDJ; Instituições do Ensino Superior		
	Adultos dos 25 aos 64 anos – ...com especial incidência nos contextos familiar, comunitário, laboral, desportivo, recreativo, rodoviário e prisional.	2014-2016	SICAD; ARS; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP; MDN; IEFP; Sindicatos; SPMT; IPDJ; DGRSP		
	Adultos acima dos de 65 anos – ... com especial incidência nos contextos familiar, comunitário, recreativo e rodoviário.	2014-2016	SICAD; ARS; DGS; IPSS/ONG; ISS, IP		
2. Implementação de Mecanismos de Referenciação em resposta ao surgimento precoce de comportamentos aditivos com ou sem substâncias	Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos	2015-2016	SICAD; ARS; DGS; DGE; CNPCJR; ISS,I.P; IPDJ; IPSS/ONG	Nº e tipo de Estruturas Referenciadoras Nº de crianças e jovens referenciados	Relatório da Rede de Referenciação e outros relatórios
3. Incremento da articulação e da qualidade de respostas específicas, para os diversos tipos de intervenção e contextos, englobando populações com características particulares, nomeadamente crianças e jovens em risco, população prisional, migrantes e cidadãos em situação de exclusão.	Para todo o ciclo de vida	2014-2016	SICAD; CDT; ARS, IP; CNPCJ; ISS,IP; DGS; DGRSP; ONG/IPSS; Outras Entidades Públicas e Privadas	Nº de respostas específicas Nº de Protocolos criados/atualizados	Relatórios
4. Desenvolvimento de Intervenções no âmbito da RRMD, com especial incidência nos Policonsumos e nas NSP	Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos e Jovens dos 20 aos 24 anoscom especial incidência em contexto comunitário e recreativo	2014-2016	SICAD; IPDJ; DGS; ARS; DGE; ONG/IPSS; Ensino Superior; Indústrias de Produção de Eventos e Recreação Noturna; TP,IP;	Nº de Intervenções Nº de Pessoas abrangidas	Relatórios
5. Desenvolvimento de materiais de apoio que potenciem os currículos, no âmbito dos CAD, para os diferentes tipos e níveis de ensino.	Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos e Jovens dos 20 aos 24 anos	2014-2016	SICAD; MEC/DGE; Escolas Profissionais; IEFP,IP; ITP.I.P.	Nº de materiais desenvolvidos e/ou adaptados	Relatório de Atividades

Objetivo Específico 3 (OE3): Contribuir para a prevenção da ocorrência de comportamentos de risco, associados aos CAD, promovendo uma cultura de segurança nas escolas e na comunidade, fomentando a adoção de comportamentos de saúde e bem-estar

Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador (es)	Fontes de verificação
6. Consolidação e alargamento da articulação no âmbito das medidas de proteção de crianças e jovens em risco	Crianças até aos 9 anos	2014-2016	SICAD; CNPCJR; ARS	Nº de protocolos novos e revistos	Relatórios
7. Sinalização de crianças e jovens em risco/perigo, por parte das entidades com contacto direto com crianças, jovens ou famílias com problemas associados aos comportamentos aditivos e dependências, no sentido destas situações serem acompanhadas e encaminhadas para respostas adequadas às necessidades diagnosticadas;	Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos	2014-2016	GNR,PSP, CPCJ, ARS,I.P, DGS, MP, MEC SICAD/CDT	Nº de ocorrências de situações de comportamentos de risco; Nº de crianças e jovens/famílias sinalizadas à CPCJ; Nº de crianças e jovens intervencionados; Respostas existentes;	Dados da GNR, PSP Dados da CPCJ Dados MEC SGIP
8. Divulgação de informação e sensibilização das comunidades, permitindo aos cidadãos estabelecerem relações de confiança e diálogo, facilitando o desenvolvimento de um clima de segurança através dos Programas Especiais	Crianças até aos 9 anos e Jovens dos 10 aos 14 anos	2014-2016	GNR ,PSP	Nº de iniciativas desenvolvidas para a comunidade; Nº de ações de sensibilização efetuadas no âmbito da Escola Segura Informação concebida para esta faixa etária; Programas desenvolvidos; Registo de ocorrências de comportamentos de risco; Informação concebida para esta faixa etária; Grau de conhecimento do regime legal da descriminalização (só 10-14 anos);	Relatórios
	Jovens dos 15 aos 19 anos Jovens dos 20 aos 24 anos Adultos dos 25 aos 64 anos Adultos acima dos 65 anos	2013-2016	GNR,PSP	Nº de escolas abrangidas Nº de indivíduos abrangidos N.º de ações de sensibilização efetuadas	Relatórios

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador (es)	Fontes de verificação
9. Estabelecimento de circuitos de articulação e de estratégias de intervenção entre os parceiros com responsabilidades em matéria de intervenção em dissuasão, tendo em vista uma resposta adequada às necessidades de crianças e jovens consumidores, não abrangidos pela Lei (esta ação é extensível aos menores até aos 15 anos);	Jovens dos 10 aos 14 anos		GNR, PSP, CPCJ SICAD/CDT DGRSSP	Orientações conjuntas; Protocolos/Ações conjuntas;	Relatórios
10. Desenvolvimento de mecanismos, estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, junto de indiciados das CDT que apresentam baixo risco ou risco moderado ao nível dos CAD;	Jovens dos 15 aos 19 anos		GNR, PSP, SICAD/CDT, ARS, I.P.	Nº de ações de vigilância junto dos contextos de frequência destes jovens; Nº de processos de indiciados não toxicodependentes; Nº de Entidades intervenientes; Nº Respostas existentes;	SGIP Relatórios anuais
	Jovens dos 20 aos 24 anos		GNR, PSP, SICAD/CDT, ARS, I.P.		
11. Promoção de intervenção em dissuasão na sequência de diagnóstico psicossocial e de severidade dos consumos, em indiciados com problemas de dependência, tendo em vista a motivação para a mudança e a resposta às necessidades individuais;	Dos 20 aos 65 anos		SICAD/CDT ARS CNPCJR	Nº de processos de indiciados toxicodependentes; Nº de encaminhamentos para as estruturas da rede de referência; Nº de Protocolos estabelecidos que impliquem resposta aos problemas e necessidades dos indiciados;	SGIP Relatórios anuais

Objetivo Específico 4 (OE4): Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos

Crianças até aos 9 anos, Jovens dos 10 aos 14 anos, Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
12. Harmonização de estratégias no âmbito da intervenção e respostas em comportamentos aditivos e dependências no âmbito da segurança social	Todo o ciclo de vida	2014	SICAD, ISS, IP	Protocolo elaborado Protocolo divulgado Grupos de trabalho interinstitucionais para operacionalização do protocolo	Protocolo Relatórios das duas instituições
13. Disponibilização e incremento da acessibilidade a serviços de intervenção em CAD,	Jovens dos 10 aos 14 anos: ... com especial incidência nos sinais	2013-2016	ARS, I.P.; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD	Nº Respostas existentes Nº Pessoas	Relatórios

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
promovendo respostas integradas, baseadas na evidência científica e nas melhores práticas, em vários contextos	de perturbação do comportamento predisponentes a CAD, padrões de consumo de risco/nocivo de álcool, e no jogo compulsivo			abrangidas (...)	
	Jovens dos 15 aos 19 anos: ... com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, nos contextos comunitário, laboral rodoviário e prisional	2013-2016	ARS, I.P.; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
	Adultos dos 20 – 24 anos: ... com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição + NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, e eventuais comorbilidades, nos contextos comunitário, universitário, laboral, recreativo e prisional	2013-2016	ARS, I.P.; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
	Adultos dos 25 – 64 anos: ... com especial incidência no álcool, nas substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição + NSP), nos policonsumos e no jogo patológico, nos efeitos tardios dos CAD e eventuais comorbilidades, nos contextos comunitário, laboral e prisional	2013-2016	ARS, I.P.; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		
	Adultos acima dos 65 anos : Álcool + substâncias ou consumos ilícitos (incluindo medicamentos sem prescrição), no jogo patológico, nos efeitos tardios dos CAD, e eventuais	2013-2016	ARS, I.P.; ONG/IPSS; DGRSP; MDN; SICAD		

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
	comorbidades, nos contextos comunitário e prisional				
14. Implementação do PORI, promovendo o desenvolvimento de PRI, através do cofinanciamento de projetos em áreas lacunares identificadas por diagnósticos com incidência territorial.	Todo o ciclo de vida e nos vários contextos	2013-2016	SICAD; ARS,I.P; ONG/IPSS; ISS,IP	Nº Projetos desenvolvidos Nº de PRI implementados	SIPAFS Relatórios
15. Implementação da Rede de Referenciação/Articulação, enquanto sistema que regula as relações de complementaridade e apoio técnico, entre estruturas intervenientes no âmbito dos CAD, sustentando um sistema integrado de informação interinstitucional	Todo o ciclo de vida	2013-2016	SICAD; ARS,I.P; DGS; ACSS; SPMS; ISS,IP	.Indicador específico de divulgação da Rede .Indicador específico sobre a formação aos profissionais sobre a Rede .Indicador específico sobre o acompanhamento da implementação da Rede .Indicador específico sobre desenvolvimento da Rede .Indicador específico sobre utentes rastreados, através de instrumentos específicos (AUDIT; ASSIST) .Indicador específico sobre Intervenção Breve .Indicador específico sobre tempo de Espera de Referenciação .Indicador específico sobre retorno dos utentes	Produção de Manuais Sistemas de Informação Relatórios
16. Facilitação do acesso a respostas de Formação e Emprego	Jovens dos 20 aos 24 anos e Adultos dos 25 aos 64 anos	2014-2016	IEFP, I.P.; ARS,I.P.; IPDJ, IP; SICAD	Nº Parcerias em vigor; Nº Ações de articulação interinstitucional; Nº Protocolos Nº Pessoas abrangidas	Relatórios
17. Facilitação do acesso a respostas que atuem na redução das situações de pobreza e exclusão social	Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos	2013-2016	ARS,I.P.; SICAD; ISS,I.P	Nº Parcerias em vigor; Nº Ações de articulação interinstitucional; Nº Pessoas Abrangidas	Relatórios

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
18. Desenvolvimento de estratégias de intervenção que potenciem a inserção do cidadão nas redes de suporte, com base na identificação das respostas existentes.	Jovens dos 15 aos 19, dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos	2013-2016	ARS, I.P.; SICAD; ISS,IP	Apresentação de proposta para melhoria do funcionamento das respostas existentes Nº Respostas dinamizadas Nº Pessoas abrangidas	Relatórios
19. Assegurar o funcionamento de um serviço telefónico de ajuda e respetivas plataformas de comunicação e informação.	Todo o ciclo de vida	2013-2016	SICAD, Outras entidades públicas e do setor social	Número de chamadas, Número de visitas ao site e número de emails respondidos Manutenção da base de dados dos recursos disponíveis.	Relatórios
20. Dinamização do Fórum Nacional Álcool e Saúde enquanto plataforma integrada de resposta aos problemas ligados ao álcool	Todo o ciclo de vida e nos vários contextos	2013-2016	SICAD; ARS, I.P; DGS; ANSR, I.P; ONG/IPSS; SPMT; ACT; Sociedades Científicas; CRUP, operadores da Indústria, GNR, PSP, Outras entidades públicas e privadas	Número de entidades integrantes Número de compromissos de ação assinados.	Relatórios e site

Objetivo Específico 5 (OE5): Prevenir e reduzir a incidência de anomalias e perturbações de desenvolvimento fetal causadas pelos CAD, bem como a ocorrência de patologias na grávida, decorrentes do consumo de substâncias psicoativas e medicamentos não prescritos. Gravidez e período neonatal

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
21. Reforço da articulação entre os serviços, de modo a permitir uma intervenção integrada aos diferentes níveis (promoção da saúde, prevenção, tratamento, reinserção e redução de riscos), em múltiplos contextos	Gravidez e período neonatalenglobando os contextos familiar, comunitário, laboral, prisional	2013-2016	ARS; DGS; DGRSP; ACT; Sindicatos; ONG/IPSS; SICAD	Nº de Reuniões Nº Protocolos Nº de referençiações/ Articulação Nº de intervenções dirigidas a grávidas	Relatórios
22. Promoção do conhecimento sobre o impacto dos CAD na evolução da gravidez	Gravidez e período neonatal	2014-2016	SICAD; DGS; ARS; Instituições do Ensino Superior; ONG/IPSS	Nº de campanhas de informação Nº de programas dirigidos a mulheres em idade fértil	Relatórios

Objetivo Específico 6 (OE6): Diminuir o risco de infeção por VIH/SIDA, e a vulnerabilidade a esta infeção (em colaboração com o Programa Nacional para a Infeção VIH / SIDA).

Jovens dos 15 aos 19 anos, Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos, Adultos acima dos 65 anos

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
<p>23. Desenvolvimento de Intervenções de Prevenção e RRMD dirigidas aos riscos associados, designadamente:</p> <p>Consumos endovenosos</p> <p>Relações sexuais desprotegidas</p> <p>Outros comportamentos sexuais de risco, sob a influência de SPA</p>	<p>Jovens dos 15 aos 19 anos</p> <p>... com especial incidência nos contextos escolar/Universitário e recreativo</p>	2014-2016	<p>SICAD; IPDJ; DGS; ARS; MEC/DGE; ONG/IPSS; Ensino Superior; CIG</p>	<p>Nº de Intervenções</p> <p>Nº de Pessoas Envolvidas</p>	Relatórios
	<p>Jovens dos 20 aos 24 anos, dos Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos</p> <p>...com especial incidência nos contextos universitário, Laboral e Recreativo</p>	2014-2016	<p>DGS; SICAD; ARS; IPDJ; ONG/IPSS; Ensino Superior; CIG</p>		
<p>24. Reforço da capacidade dos serviços de Tratamento e RRMD na implementação de medidas que visem a sensibilização e a promoção da diminuição das infeções por VIH / SIDA , nomeadamente:</p> <p>Incremento da deteção de novas infeções;</p> <p>Reforço da capacidade de referenciação para serviços especializados;</p> <p>Contribuição para o aumento da adesão à Terapêutica Antirretroviral (TAR);</p> <p>Disponibilização de medidas que reduzam o risco de novas infeções para as populações em tratamento</p>	<p>Jovens dos 15 aos 19 anos até Adultos acima dos 65 anos:</p> <p>...com especial incidência nos contextos comunitário, prisional</p>	2013-2016	<p>ARS; DGS; ONG/IPSS; MDN; DGRSP</p>	<p>Nº Rastreios/ Nº Utentes em tratamento</p> <p>Nº de referenciações</p> <p>Nº utente em TAR/ Nº utentes elegíveis para TAR</p> <p>Nº utentes abrangidos/ Nº Unidades de Resposta</p>	Relatórios

Objetivo Específico 7 (OE7): Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD

Jovens dos 15 aos 19 anos e dos 20 aos 24 anos

Reduzir o risco de desenvolvimento de comorbilidades associadas aos CAD.

Adultos dos 25 aos 64 anos e adultos acima dos 65

(doenças psiquiátricas, infecciosas, cardiovasculares, gastrointestinais, neoplasias)

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
25. Desenvolvimento das capacidades dos serviços de tratamento na implementação de medidas de diagnóstico, terapêuticas e de referenciação, que visem diminuir a ocorrência de comorbilidades associadas aos CAD, bem como o seu impacto negativo e a melhoria do seu prognóstico.	Jovens dos 15 aos 19 e dos 20 aos 24 anos ...com especial incidência na redução do risco de desenvolvimento precoce de comorbilidades associadas aos CAD.	2014-2016	ARS; DGS; SICAD; ONG/IPSS	Nº Registos de Diagnóstico Nº Utentes em Tratamento Nº de Referenciações	Relatórios
	Adultos dos 25 aos 64 anos ...com especial incidência nas doenças psiquiátricas, infecciosas (especial atenção para Hepatite C), cardiovasculares, gastrointestinais e neoplasias	2013-2016	ARS; DGS; ONG/IPSS		
	Adultos acima dos 65 anos ...com especial incidência nas doenças psiquiátricas, infecciosas (especial atenção para Hepatite C), cardiovasculares, gastrointestinais e neoplasias.	2013-2016	ARS; DGS; ONG/IPSS		
26. Manutenção e incremento de respostas específicas, no âmbito das RRMD e da Reinserção: Disponibilização de ofertas de respostas combinadas que atendam às características da população alvo; Programa Troca de Seringas Programa de vacinação específico (vacina Gripe, vacina pneumocócica, hepatite A e B e tétano) Acesso prioritário a tratamentos opióides e outros; Rastreio das hepatites virais, tuberculose e outras Promoção da saúde Medidas de suporte habitação, emprego e educação.	Jovens dos 20 aos 24 anos, Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos ... com especial incidência no contexto prisional, laboral e comunitário (direcionado à população sem abrigo)	2015-2016	ARS; DGS; SICAD; IPSS/ONG; MDN; DGRSP; ISS, I.P. (ENIPSA)	Nº Respostas específicas Nº Pessoas abrangidas	Relatórios

Objetivo Específico 8 (OE8): Reduzir as consequências tardias e o impacto das dependências com e sem substância.

Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
27. Desenvolvimento de Intervenções que promovam a mudança de comportamentos nos cidadãos, incentivando-os a serem agentes proactivos na gestão da sua saúde, por forma a reduzir o impacto dos efeitos tardios dos CAD e (co) morbilidades associadas	Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos	2013-2016	ARS,I:P;; DGS; SICAD; ONG/IPSS;	Nº de intervenções Nº Pessoas Abrangidas	Relatórios
28. Desenvolvimento de Intervenções que identifiquem CAD e promovam respostas específicas a cidadãos com padrões de consumo que potenciam o desenvolvimento de consequências tardias	Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos	2013-2016	ARS,IP; DGS; ONG/IPSS; SICAD	Nº de intervenções Nº Pessoas Abrangidas	Relatórios

Objetivo Específico 9 (OE9): Reduzir a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas

Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos

Ações	Ciclo de Vida	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
29. Promoção e reforço das respostas que de acordo com evidência científica e as melhores práticas, demonstrem diminuir a mortalidade associada aos CAD, designadamente: - Levantamento das respostas específicas existentes; - Proposta de planeamento de intervenções diferenciadas a desenvolver neste âmbito, nos diferentes contextos	Adultos dos 25 aos 64 anos e Adultos acima dos 65 anos ... com especial incidência no contexto comunitário, laboral, rodoviário, prisional e recreativo	2013-2016	SICAD; ARS,I.P.; DGS; ANSR, I.P.; ONG/IPSS; SPMT; Sociedades Científicas; Universidades, outras entidades públicas e privadas	- Documento de identificação de respostas; - Apresentação da proposta de planeamento; - Respostas implementadas	Relatórios

DOMÍNIO DA OFERTA

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

- **Objetivo Geral 2 (OG2): Reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas (NSP) no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras.**

Objetivo Específico 10 (OE10): Reforçar a cooperação e a coordenação interinstitucionais, nos planos estratégico e operacional;

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	
30. Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização, centralização e coordenação da atividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respetivas atribuições e competências fixadas pelo Dec. Lei n.º 81/95, de 22 de Abril.	2013-2016	GNR, PJ, PSP, AT, SEF e AMN	N.º Transmissões prévias (Pedidos UCIC) N.º de Coincidências detetadas e notificadas Autos de notícia e Relatórios recebidos	Relatórios Estatísticos
31. Desenvolvimento de projetos multidisciplinares de atuação complementar, coordenada, e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea.	2013-2016	GNR, PJ, PSP, AT, SEF e AMN	N.º de projetos desenvolvidos	Relatórios de Atividades
32. Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.	2013-2016	GNR, PJ, PSP, AT, SEF e AMN	N.º Reuniões realizadas. N.º Projetos e protocolos implementados	Relatórios de Atividades/ Atas das reuniões e projetos.

Objetivo Específico 11 (OE11): Reduzir a produção, o tráfico e consequentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
33. Aumento do número de ações de vigilância e fiscalização em mar e na zona ribeirinha.	2013-2016	GNR e AMN	N.º de ações e fiscalizações	Relatórios de Atividades
34. Instalação do Sistema de Vigilância e Controlo de Costa (SIVICC).	2014	GNR	Percentagem do SIVICC implementado ou percentagem de área de costa vigiada	Relatórios
35. Aumento do número de ações de controlo conjunto e fiscalização de passageiros/ mercadorias tendo como destino final Portugal, em voos procedentes de países considerados de risco.	2013-2016	PJ e AT	N.º ações de controlo e fiscalização realizadas	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos
36. Desenvolvimento de projetos operacionais conjuntos regulares, com incidência nas zonas costeira e insular.	2013-2016	PJ, GNR, e AMN	N.º de projetos implementados e de ações executadas	Relatórios de Atividades Relatórios

Objetivo Específico 11 (OE11): Reduzir a produção, o tráfico e conseqüentemente a oferta de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
				Estatísticos
37. Aumento do número de ações de controlo, vigilância e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos.	2013-2016	PJ, AT, SEF, PSP e GNR	N.º de ações executadas	Relatórios de Atividades
38. Identificação e desmantelamento de estruturas criminosas responsáveis pelo cultivo, produção e transformação, de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados	2013-2016	PJ	Nº de estruturas identificadas e desmanteladas	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos
39. Identificação e desmantelamento de estruturas criminosas de cariz internacional responsáveis pela introdução em território nacional de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados.	2013-2016	PJ	Nº de estruturas identificadas e desmanteladas	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos
40. Identificação e detenção de grupos /indivíduos responsáveis pela distribuição de estupefacientes aos consumidores, apreendendo as drogas traficadas.	2013-2016	PSP e GNR	Nº grupos/indivíduos identificados e desmanteladas	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos
41. Reforço da prevenção do tráfico de distribuição direta a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias.	2013-2016	GNR e PSP	Nº ações e projetos desenvolvidas	Relatórios de avaliação Relatórios Estatísticos Formulário estatístico específico - TCD
42. Manutenção das ações inspetivas e de fiscalização aos espaços ou estabelecimentos nos quais exista a suspeita de serem disponibilizadas, para consumo humano, novas substâncias psicoativas que possam apresentar perigo para a vida humana ou a saúde pública.	2013-2016	PSP, GNR e ASAE	Nº de ações inspetivas e de fiscalização	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 12 (OE12): Contribuir para assegurar um nível elevado e equivalente de controlo ao longo da fronteira externa da UE, nomeadamente no espaço transatlântico e euroafricano, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
43. Desenvolvimento de ações e projetos específicos visando recolher informação sobre as atividades de grupos criminosos.	2013-2016	PJ, GNR, SEF, AT, AMN, SIS e SIED	N.º de ações e projetos desenvolvidos. Nº de relatórios produzidos	Relatórios de Atividades
44. Desenvolvimento, designadamente em cooperação com as autoridades policiais de outros países sempre que se justifique, de investigações específicas sobre atividades de grupos criminosos.	2013-2016	PJ e PGR	Reuniões de coordenação Cartas rogatórias Acordos operacionais JIT	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos
45. Aumento do número de controlos de carregamentos contentorizados com recurso a sistemas de inspeção não intrusiva procurando detetar a presença de mercadorias	2013-2016	AT	N.º de contentores controlados	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 12 (OE12): Contribuir para assegurar um nível elevado e equivalente de controlo ao longo da fronteira externa da UE, nomeadamente no espaço transatlântico e euroafricano, como forma de melhorar a prevenção da entrada de drogas ilícitas e de novas substâncias psicoativas no território da União Europeia.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
ilícitas.				
46. Incremento das capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na seleção e controlo aduaneiro de carregamentos que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem produtos estupefacientes.	2013-2016	AT	Relatórios de Análise	Relatórios de Atividades
47. Continuação do desenvolvimento do projeto das Alfândegas eletrónicas, designadamente, a ligação do Sistema de Seleção Automática a Sistemas declarativos já existentes ou a criar.	2013-2016	AT	Datas de entrada em produção	Relatórios de Atividades
48. Desenvolvimento do novo Sistema de Tratamento da Declaração Aduaneira de Importação (STADA IMP)	2013-2013	AT	Datas de entrada em produção	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 13 (OE13): Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas e de outras substâncias químicas associadas ao seu fabrico, importadas para a União Europeia.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
49. Adaptação da legislação nacional à legislação comunitária sobre a prevenção do desvio ilícito de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.	2013-2016	SICAD	Entrada em vigor da nova legislação.	
50. Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades, de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria, em matéria de produção, comercialização, importação, exportação e licenciamento de precursores.	2013-2016	AT	N.º reuniões N.º ações realizadas N.º Projetos implementados	Relatórios de Atividades
51. Intensificação do controlo e da fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação.	2013-2016	AT e ASAE	N.º ações realizadas	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 14 (OE14): Reforçar a cooperação e a coordenação com os organismos e agências internacionais e europeias competentes.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
52. Aumento da capacidade de partilha de informação no âmbito estratégico e operacional	2013-2016	PJ e SICAD	N.º reuniões N.º de pedidos e respostas	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 15 (OE15): Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
53. Manutenção e reforço da comunicação e articulação com a EUROJUST.	2013-2016	PGR	Nº de pedidos e respostas	Relatórios Estatísticos
54. Intensificação dos mecanismos de comunicação direta com os pontos de contacto da Rede Judiciária Europeia.	2013-2016	PGR	Nº de pedidos e respostas	Relatórios Estatísticos

Objetivo Específico 15 (OE15): Reforçar a cooperação judiciária no âmbito europeu

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
55. Desenvolvimento de projeto de coordenação com as autoridades de Espanha, designadamente com a Fiscalía Especial Antidroga.	2013-2016	PGR	N.º de projetos realizados	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 16 (OE16): Reforçar a intervenção dos Serviços de Informações, bem como a cooperação entre os Serviços de informações e outras entidades nacionais e internacionais em matéria de identificação de fenómenos, agentes e tendências, a montante das instâncias judiciais, com o objetivo de reduzir a incidência dos mesmos.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
56. Incremento da recolha de notícias e produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: - a identificação de redes de narcotráfico; - a identificação de novos modi operandi, designadamente ao nível da ocultação; - a identificação de novas linhas de tendência e de evolução; - a caracterização de fenómenos associados, como o do aumento da violência; - a caracterização da ameaça.	2013-2016	SIS e SIED	Reuniões com serviços congéneres Produção de informações Participação em <i>fora</i> internacionais Participação em Grupos de trabalho	Relatórios de atividades

Objetivo Específico 17 (OE17): Explorar as eventuais ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
57. Implementação e consolidação de mecanismos de recolha e análise que permitam identificar possíveis ligações entre produção e tráfico de droga e o financiamento de terrorismo, designadamente ao nível da: - identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas da criminalidade organizada e comum com organizações terroristas; - avaliação permanente do peso relativo do tráfico de estupefacientes no financiamento do terrorismo.	2013-2016	PJ, SIS e SIED.	Reuniões com serviços congéneres Produção de informações Participação em <i>fora</i> internacionais Participação em grupos de trabalho	Relatórios de atividades

Objetivo Específico 18 (OE18): Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada a droga, mormente no branqueamento de capitais;

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
58. Manutenção e reforço dos mecanismos e suportes operacionais destinados a investigar no plano financeiro e patrimonial as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes.	2013-2016	PJ	N.º pedidos efetuados à UIF. N.º de comunicações da UIF que deram origem a investigações. N.º de pedidos de intervenção do GRA.	Relatórios de Atividades Relatórios Estatísticos

Objetivo Específico 18 (OE18): Aumentar a atividade de prevenção na área da criminalidade associada a droga, mormente no branqueamento de capitais;

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
59. Reforço das ações visando detetar <i>cash flows</i> de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da EU, incluindo o controlo de movimento de dinheiro líquido na fronteira.	2013-2016	PJ e AT	N.º ações Relatórios de análise	Relatórios de Atividades
60. Recolha e análise de informação, incluindo a montante da investigação criminal, que permita uma permanente caracterização, identificação e avaliação das estruturas económicas associadas às organizações criminosas.	2013-2016	PJ, SIS e SIED	Reuniões com serviços congéneres. Produção de informações. Participação em <i>fora</i> internacionais. Participação em grupos de trabalho.	Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 19 (OE19): Aumentar a formação e o conhecimento para os serviços de aplicação da lei.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
61. Desenvolvimento e reforço do n.º de ações de formação e número de formandos, diversificando o seu objeto.	2013-2016	PJ, GNR, PSP, AT, SEF e AMN	N.º ações de formação e n.º formandos	Relatórios

Objetivo Específico 20 (OE20): Prevenção e controlo da entrada e circulação de estupefacientes, bem como de outras substâncias ilícitas em meio prisional

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
62. Aumento do número de buscas e revistas, designadamente através da realização de buscas gerais e parciais bem como a intensificação de ações com recurso a meios cinotécnicos.		DGRSP	N.º de buscas e revistas	Relatórios de buscas e revistas e das intervenções do Grupo Operacional Cinotécnico
63. Aumento da atividade de deteção de substâncias ilícitas, intensificando o controlo à entrada das visitas de reclusos, com intervenção de meios cinotécnicos.		DGRSP	N.º de controlos	Relatórios de segurança
64. Realização de revistas aos reclusos que regressam de saídas jurisdicionais ou de licenças de curta duração, entre outras.		DGRSP	N.º Revistas	Relatórios de testes de despistagem de consumo de álcool e de estupefacient e

SUBSTÂNCIAS LÍCITAS

ÁLCOOL, MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES

ÁLCOOL

- **Objetivo Geral 3 (OG3): Garantir que a disponibilização, acesso e consumo de substâncias psicoativas lícitas no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo.**

Objetivo Específico 21 (OE21): Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através da educação, de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
65. Estudo e elaboração de proposta no âmbito da política de preços	2013-2016	SICAD,AT,IVV Associações. Setoriais	Elaboração de proposta	Relatório
66. Revisão da regulamentação existente sobre comunicação comercial e marketing das bebidas alcoólicas	2013-2016	DGC,ICACC,IVV Associações. Setoriais	Apresentação de memorando	Relatório
67. Elaboração de proposta de regulação do acesso e das práticas de promoção de consumo de risco (ex. <i>Happy hour</i>) *	2013-2016	DGC, ICACC Associações. Setoriais	Proposta elaborada	Relatório
68. Estudo para a Implementação da fiscalização adequada relativa às regras de publicidade	2013- 2016	SICAD	Apresentação de proposta	Relatório
69. Estudo das práticas de distribuição/comercialização e acesso de bebidas alcoólicas e implementação de regras de oferta responsável	2013- 2016	SICAD	Estudo	Relatório
70. Monitorização da aplicação da regulamentação existente**	2013-2015	ANSR, GNR, PSP, Polícia / Fiscalização Municipal, ASAE	Resultados das ações de fiscalização	Relatório

* No trabalho a efetuar no seio da subcomissão estudar/modificar o enquadramento legal no âmbito das vendas agressivas.

** Monitorização/ vigilância da comercialização e avaliação dos resultados obtidos, quanto ao acompanhamento da implementação dos diplomas legais que alteram o enquadramento do álcool quer no plano do consumo e acessibilidade quer no plano do Código da Estrada, respetivo estudo de impacto e auscultação de parceiros.

MEDICAMENTOS E ANABOLIZANTES

Objetivo Específico 22 (OE22): Contribuir para o uso racional dos medicamentos e anabolizantes em articulação com as entidades responsáveis

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
71. Estudo do trabalho resultante da autorregulação a nível das atividades do desporto de recreação	2014-2016	Associações sectoriais	Apresentação de estudo	Relatório
72. Análise do mercado relativo ao consumo de substâncias no âmbito da performance física e atividade desportiva recreativa-com vista á apresentação de proposta de reforço da legislação existente na regulação da comercialização destas substâncias, nomeadamente dos agentes anabolizantes.	2013-2016	SICAD ADop	Proposta de regulação	Relatório
73. Monitorização da Diretiva dos falsificados	Anual	INFARMED	A definir	Relatório de execução
74. Ação integrada de fiscalização	2014-2016	AT / PJ / GNR / PSP / ASAE / INFARMED /	Resultados das ações de	Relatório

Objetivo Específico 22 (OE22): Contribuir para o uso racional dos medicamentos e anabolisantes em articulação com as entidades responsáveis

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
		ADop	fiscalização	

JOGO

- **Objetivo Geral 4 (OG4): Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo**

Objetivo Específico 23 (OE23): Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
75. Fiscalização e controlo do jogo profissional-recolha e análise dos dados disponíveis	2013-2016	IGJ- TP	A definir	Relatório
76. Estudo/monitorização do jogo online - propostas de regulação	2013-2016	IGAC CCE	Propostas apresentadas	Relatório
77. Revisão da regulamentação existente sobre Acessibilidade e Marketing dos jogos e elaboração de proposta de implementação da fiscalização adequada	2013-2016	DGC Associações setoriais	Proposta apresentada	Relatório
78. Trabalhar os dados fornecidos por GRUPO DE TRABALHO existente, em termos de oferta, em articulação com o grupo semelhante a nível da procura. Análise e proposta de atuação/alteração do quadro regulamentar.	2013-2016	PJ (com know-how nas pesquisas on-line), IGJ-TP, IP, DGAE, SICAD, DGS	Proposta de quadro regulamentar	Relatório

ÁREAS TRANSVERSAIS

- **OBJETIVO GERAL COMUM AOS 3 TEMAS TRANSVERSAIS (OG5): ASSEGURAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS E INTERVENÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE CONHECIMENTO, DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, DA COMUNICAÇÃO E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

- **Objetivo Geral 5.1 (OG5.1): Consolidar a infraestrutura de conhecimentos e proceder a uma análise atempada, holística e exaustiva da situação.**

Objetivo Específico 24 (OE24): Investir na recolha normalizada de dados e no desenvolvimento de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, que sejam relevantes para as políticas adotadas

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
<p>79. Reforço da recolha normalizada de dados no domínio da procura, relativos a:</p> <p>a) indicadores sobre o consumo de substâncias psicoativas e práticas de jogo;</p> <p>b) indicadores sobre os problemas relacionados com consumo de substâncias psicoativas e com o jogo;</p> <p>c) indicadores económicos e financeiros relativos às atividades de redução da procura</p>	2013-2016	SICAD e outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	<p>a) Aumento da disponibilidade de informação desagregada em diferentes populações (etapas do ciclo de vida e contextos), particularmente sobre prevalências/incidências e padrões de consumo de substâncias psicoativas e de práticas de jogo.</p> <p>b) Aumento da disponibilidade de informação desagregada em diferentes populações (etapas do ciclo de vida e contextos) sobre as consequências relacionadas com o consumo de substâncias psicoativas e com o jogo problemático, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> • problemas de saúde • problemas familiares • problemas laborais • problemas legais e judiciais <p>c) Aumento da disponibilidade de informação económica e financeira sobre as intervenções nas áreas da prevenção, dissuasão, RRMD, tratamento e reinserção.</p>	<p>- Informação nacional disponibilizada para o OEDT e para o WHO Survey on Alcohol and Health / Sistema Global de Informação sobre Álcool e Saúde (GISAH)</p> <p>- Relatórios Anuais sobre a situação do País:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Drogas e Toxicodependências - Álcool - Jogo
<p>80. Reforço da recolha normalizada de dados no domínio da oferta, relativos a:</p> <p>indicadores sobre os mercados de drogas e indicadores económicos e financeiros</p>	2013-2016	SICAD e outros serviços públicos e entidades privadas com	<p>a) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a dinâmica dos mercados, designadamente apreensões de drogas e de precursores, preços 	<p>a)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação nacional disponibilizada para o OEDT - Relatórios

Objetivo Específico 24 (OE24): Investir na recolha normalizada de dados e no desenvolvimento de indicadores cientificamente comprovados a nível europeu e internacional, que sejam relevantes para as políticas adotadas

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
<p>relativos às atividades de redução da oferta</p> <p>indicadores sobre os mercados de bebidas alcoólicas e indicadores económicos e financeiros relativos às atividades no domínio da oferta</p> <p>indicadores sobre os mercados do jogo e indicadores económicos e financeiros relativos às atividades no domínio da oferta</p>		<p>intervenção nestes domínios</p>	<p>e grau de pureza das drogas, produção interna e criminalidade relacionada com o funcionamento dos mercados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • informação económica e financeira sobre as intervenções realizadas no domínio da redução da oferta. <p>b) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a dinâmica dos mercados, designadamente produção, vendas, importações, exportações e políticas de regulação e controlo • informação económica e financeira relativa às receitas, impostos e sua aplicação, bem como aos custos relacionados com as atividades da oferta, incluindo as de regulação e controlo <p>c) Aumento da disponibilidade de informação desagregada sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a dinâmica da oferta e exploração dos jogos de fortuna ou azar e apostas de base territorial e em linha, designadamente tipos de jogos, concessões e autorizações, regulação e controlo; • informação económica e financeira sobre receitas e apostas, aplicação das receitas provenientes do jogo bem como aos custos relacionados com as atividades da oferta, incluindo as de regulação e controlo; • jogo ilegal, designadamente caracterização da oferta, e medidas de redução da oferta. 	<p>Anuais sobre Drogas e Toxicodependências</p> <p>b)</p> <p>- Informação nacional disponibilizada para o WHO Survey on Alcohol and Health ; Sistema Global de Informação sobre Álcool e Saúde (GISAH)</p> <p>- Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Álcool</p> <p>c)</p> <p>- Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Jogo</p>
<p>81. Reforço e dinamização da rede nacional de serviços fonte de dados no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências.</p>	<p>2013-2016</p>	<p>SICAD e serviços fonte da rede do Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências</p>	<p>- Número de novos serviços na rede.</p> <p>- Constituição de sub-redes em função de interesses comuns, com vista à partilha regular de informação estratégica.</p>	<p>- Relatórios de Atividade do SICAD</p>

Objetivo Específico 25 (OE 25): Promover uma cultura de registo, de monitorização e de avaliação das intervenções, baseada em metainformação comum e em instrumentos próprios para o diagnóstico da situação, monitorização e avaliação de intervenções, e uma cultura de partilha dos resultados, por forma a promover a maior eficácia na sua utilização

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
82. Desenvolvimento e implementação de modelos de acompanhamento que permitam conhecer os principais indicadores de produção, qualidade e resultados das intervenções, programas e projetos a nível local, regional e nacional;	2013-2016	SICAD, ARS, IP, outras entidades públicas, privadas e do setor social	Atualização/criação de modelos de acompanhamento, monitorização e avaliação, com definição de critérios e indicadores (domínio da procura).	SIM SIPAFS Aplicação de Instrumentos Bolsa de Empregadores Relatórios
83. Divulgação dos dados decorrentes da aplicação do modelo, aos parceiros, através de relatórios regulares;	2013-2016	SICAD, ARS, IP, outras entidades	Desenvolvimento de circuitos de interoperabilidade, entre os vários sistemas informáticos, das entidades de modo a permitir o desenvolvimento de respostas integradas (domínio da procura). Pontos de situação e relatórios periódicos (domínio da procura).	SIM SIPAFS Outros sistemas
84. Implementação de um sistema de contabilidade por projetos, programas e intervenções, a fim de fornecer indicadores para a sua avaliação financeira;	2013-2016	SICAD, ARS, IP, outras entidades públicas, privadas e do setor social	Apresentação da proposta de modelo e aplicação progressiva (domínio da procura).	Indicadores constantes nas plataformas de monitorização Relatórios

Objetivo Específico 26 (OE26): Promover a investigação e potenciar o intercâmbio e transferência de conhecimentos, assegurando o reforço de sinergias e evitando duplicações de recursos humanos e financeiros

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
85. Aumento do conhecimento sobre os CAD, através do reforço e desenvolvimento de: a) estudos epidemiológicos / estudos de observação e vigilância sobre os CAD b) estudos sobre as motivações, representações e atitudes relativas aos consumos de SPA e práticas de jogo em populações consideradas prioritárias c) estudos sobre os efeitos sanitários do consumo de SPA	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) b) c) - nº de estudos concluídos e divulgados - nº de estudos em curso	Site SICAD, Investigação
86. Fomento da investigação aplicada na área das novas substâncias psicoativas (área farmacológica e toxicológica)	2013-2016	LPC/PJ, INMLCF, I.P., SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- nº de estudos concluídos e divulgados - nº de estudos em curso	Relatórios produzidos Site SICAD, Investigação
87. Produção de conhecimento sobre o impacto das novas tecnologias da informação e comunicação, enquanto facilitadoras de práticas ilícitas, nomeadamente, comercialização, tráfico e distribuição de drogas (inclusive de novas substâncias psicoativas sob controlo);e,	2013-2016	Polícia Judiciária	- nº de estudos concluídos e divulgados - nº de estudos em curso	Relatórios produzidos

Objetivo Específico 26 (OE26): Promover a investigação e potenciar o intercâmbio e transferência de conhecimentos, assegurando o reforço de sinergias e evitando duplicações de recursos humanos e financeiros

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
oferta de jogo ilegal.				
88. Desenvolvimento de estudos sobre a avaliação de políticas e intervenções, designadamente: a) estudos de avaliação dos dispositivos de intervenção b) estudos de avaliação de políticas	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) b) - nº de estudos concluídos e divulgados - nº de estudos em curso	Site SICAD, Investigação
89. Reforço da dinamização científica e da abertura internacional da investigação nacional, através de: a) Organização de eventos nacionais de partilha de necessidades e competências de investigação no domínio dos CAD b) Disponibilização de informação sobre projetos de investigação realizados e em curso a nível nacional c) Implementação de uma Rede Nacional de Investigadores de CAD com participação ativa em redes europeias d) Participação em projetos de investigação internacionais	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios, Universidades e Centros de Investigação	a) nº de eventos realizados b) base de dados com informação sobre projetos de investigação realizados e em curso c) - nº de investigadores na Rede Nacional d) - nº de estudos concluídos e divulgados - nº de estudos em curso	Site SICAD, Investigação

Objetivo Específico 27 (OE27): Melhorar a capacidade de deteção, avaliação e resposta rápida e eficaz ao aparecimento de novas substâncias psicoativas e outras tendências emergentes suscetíveis de pôr em risco a segurança e a saúde públicas, privilegiando o trabalho em rede e o estreitamento da cooperação

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
90. Desenvolvimento de procedimentos potenciadores da articulação e de incentivo à partilha regular de informação a nível nacional e europeu, designadamente através de: a) Otimização da articulação nacional no contexto da Rede de Alerta Rápida (OEDT) b) Implementação de uma rede nacional para investigação e análise de novas substâncias psicoativas e participação ativa numa rede europeia de institutos de investigação e laboratórios forenses	2013-2016	a) SICAD b) LPC/PJ, INMLCF, I.P., SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	a) Reuniões semestrais com os participantes na Rede Nacional de Alerta Rápida b) nº de serviços na rede nacional	Memorandos das reuniões Relatórios produzidos Site SICAD, Investigação
91. Implementação de respostas céleres no contexto de tendências emergentes	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- nº de respostas dadas pelos diferentes dispositivos	Site SICAD

Objetivo Específico 28 (OE28): Assegurar uma transmissão e aplicação mais efetiva da informação para o desenvolvimento de políticas em CAD e sua avaliação

Ações	Calendário	Entidades Responsáveis	Indicador(es)	Fontes de verificação
<p>92. Elaborar e divulgar Relatórios Nacionais Anuais sobre a situação relativa a:</p> <p>a) drogas e toxicodependências;</p> <p>b) álcool</p> <p>c) jogo</p>	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	<p>a) 4 Relatórios Anuais sobre Drogas e Toxicodependências (ano de elaboração: 2013, 2014, 2015, 2016) (ano da informação: 2012, 2013, 2014, 2015)</p> <p>b) 4 Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Álcool (ano de elaboração: 2013, 2014, 2015, 2016) (ano da informação: 2012, 2013, 2014, 2015)</p> <p>c) 3 Relatórios Anuais sobre a situação do País em matéria de Jogo (ano de elaboração: 2014, 2015, 2016) (ano da informação: 2013, 2014, 2015)</p>	Site SICAD
<p>93. Promover a produção regular de <i>policy briefs</i> e <i>snapshots</i> sobre resultados de monitorização e avaliação das intervenções e resultados das investigações realizadas, dirigidos sobretudo aos decisores, mas também aos interventores e aos <i>media</i> enquanto canal privilegiado de acesso aos cidadãos em geral.</p>	2013-2016	SICAD, outros serviços públicos e entidades privadas com intervenção nestes domínios	- nº de <i>policy briefs</i> e <i>snapshots</i> produzidos	Site SICAD

FORMAÇÃO

- **Objetivo Geral 5.2 (OG5.2): Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, capacitando os profissionais dos serviços com responsabilidades na operacionalização das políticas e desenvolvimento das intervenções, de forma a permitir aumentar a qualificação e especialização das respostas nos vários contextos e áreas de intervenção.**

Objetivo Específico 29 (OE 29): Promover os conhecimentos dos intervenientes em matéria de CAD através da dinamização de ações de formação tendo em consideração as diferentes etapas do ciclo de vida e contextos

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
<p>94. 1. Identificação das necessidades de formação em CAD dos parceiros estratégicos, conceção de cursos de formação tendo em vista alargar a oferta formativa, nomeadamente na área do jogo e constituição de uma bolsa de formadores</p>	2013-2016	ARS, IP, SICAD	Cursos de Formação; N.º de inscritos na bolsa de formadores	Plano de formação e bolsa de formadores
<p>95. . Realização de ações de Formação na área dos CAD dirigidas a públicos alvo das diferentes etapas do ciclo de vida, nomeadamente aos profissionais</p>	2013-2016	ARS, IP; PJ; GNR; PSP MDN; AT; DGE ;	N.º de ações de formação Nº de formandos	Relatórios das ações de formação

Objetivo Específico 29 (OE 29): Promover os conhecimentos dos intervenientes em matéria de CAD através da dinamização de ações de formação tendo em consideração as diferentes etapas do ciclo de vida e contextos

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
intervenientes nos contextos escolar, universitário e laboral		SICAD/CDT, IPDJ, IP; SPMT		
96. Desenvolvimento de projetos de formação dirigidos a públicos-alvo específicos em articulação com entidades responsáveis pela implementação de respostas e intervenções em diferentes contextos	2013-2016	CNPCJR; SICAD; ARS,IP; IPDJ,I.P; Outras entidades públicas e privadas	N.º de projetos desenvolvidos N.º de formandos	Relatórios dos projetos de formação
97. Elaboração e disponibilização de módulos de sensibilização referentes aos CAD para os diferentes tipos de público e profissionais, tendo em conta o tipo de intervenção a desenvolver, o ciclo de vida e o contexto, designadamente: - Profissionais do setor de restauração e bebidas; - Profissionais da área do jogo; - Intervenientes nos contextos recreativo, laboral, escolar e universitário; - Forças Armadas (Dia da Defesa Nacional); - Intervenientes na área do desporto (anabolizantes).	2013-2016	SICAD; ARS,IP	N.º de ações de sensibilização realizadas ; n.º de pessoas abrangidas. Acreditação do SICAD enquanto entidade formadora	Documentação da Acreditação; Dossiers Técnicos – Pedagógicos das ações realizadas SITE SICAD (Ações realizadas)
98. Promoção do encaminhamento e acolhimento de Estágios	2013-2016	ARS; SICAD/CDT	N.º de estagiários acolhidos	Dossiers de estágios

COMUNICAÇÃO

- **Objetivo Geral 5.3 (OG5.3): Contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos do PNRCAD, através da comunicação que fomente a partilha e disseminação da informação e a visibilidade dos resultados das ações empreendidas, tendo em vista as necessidades dos decisores políticos, dos profissionais da área e dos cidadãos.**

Objetivo Específico 30 (OE30): Promover em tempo útil informação harmonizada e coerente que contribua para a visibilidade dos resultados utilizando os instrumentos mais adequados, adaptada aos diferentes destinatários do ciclo de vida

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
99. Dinamização e aperfeiçoamento das páginas eletrónicas institucionais na ótica do serviço ao cidadão, prosseguindo a qualidade da informação divulgada.	2013-2016	SICAD; ARS,IP; INFARMED; CNPCJR; SCML; TP,IP; ANSR; DGE	N.º de conteúdos inseridos	Site das instituições / ou Relatórios
100. Desenvolvimento de outros instrumentos de comunicação em suporte eletrónico para divulgação da informação aos CAD	2013-2016	ARS,IP; ANSR; INFARMED; TP, IP; SCM; e outras entidades públicas e privadas	Instrumentos utilizados	Instrumentos de comunicação
101. Realização de eventos técnico-científicos relativos aos CAD	2013-2016	CNPCJR; SICAD; ARSs	N.º de eventos realizados	Relatórios dos eventos
102. Campanhas de comunicação e ações de sensibilização sobre CAD	2013-2016	SICAD; ANSR ; APAP; TP,IP; SCML; GNR; PSP; PJ; ASAE; ARS,IP ; INFARMED; Forum	N.º de campanhas Nº de ações de sensibilização	Relatórios / documentação das campanhas realizadas; Relatórios das

Objetivo Específico 30 (OE30): Promover em tempo útil informação harmonizada e coerente que contribua para a visibilidade dos resultados utilizando os instrumentos mais adequados, adaptada aos diferentes destinatários do ciclo de vida

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
		Nacional Álcool e Saúde outras entidades públicas e privadas		Ações de sensibilização realizadas
103. Criar e divulgar materiais em CAD que sustentem a qualidade da intervenção	2013 - 2016	ARSs; SICAD; ANSR; DGE; SCM	Produção e/ ou adaptação de materiais; Elaboração de manuais de linhas orientadoras	Materiais produzidos
104. Divulgação da investigação e outros conhecimentos técnico-científicos produzidos na área dos CAD	2013-2016	SICAD; ARSs	N.º de estudos/artigos científicos editados e divulgados; Nº de papers, comunicações e posters apresentados em congressos científicos nacionais e internacionais	Estudos e artigos científicos editados; Papers, comunicações e posters apresentados

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO

- **Objetivo Geral 5.4 (OG5.4.): Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais e a representação nacional nas instâncias internacionais que abordam o fenómeno dos comportamentos aditivos e dependências, desenvolvendo relações de cooperação, no âmbito dos mecanismos bilaterais e multilaterais existentes.**

Objetivo Específico 31 (OE31): Assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais no domínio dos CAD e a aumentar a capacidade nacional de influenciar as decisões tomadas nas instâncias europeias, internacionais e regionais de cooperação

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
105. Promoção da convergência de posições entre os diferentes Ministérios/Serviços com responsabilidades em matéria de CAD	2013-2016	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Contatos com os diversos Ministérios/Serviços com intervenção em matéria de CAD, promovendo a adoção de uma posição nacional coordenada. (nº de Ministérios / Serviços)	Troca de correspondência; mensagens eletrónicas enviadas e recebidas
106. Resposta às solicitações dos diversos organismos internacionais	2013-2016	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Dar resposta à totalidade das solicitações	Troca de correspondência; mensagens eletrónicas enviadas e recebidas
107. Centralização e divulgação de informação sobre os projetos internacionais em matéria de CAD	2013-2016	SICAD SPMT	Atualização semestral da base de dados e disponibilização da informação no sítio internet do SICAD. Contactar pelo menos 3 entidades com potencial para integrarem projetos internacionais que permitam a parceiros portugueses o acesso aos respetivos meios de financiamento	- Consulta à base de dados - Consulta ao sítio internet do SICAD - Documentos de divulgação / motivação de entidades portuguesas a participar nos projetos internacionais

Objetivo Específico 32 (OE32): Assegurar a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros *fora* de âmbito internacional

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
108. Representação nacional nos grupos de trabalho/reuniões/Conferências, no âmbito da UE	2013-2016	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Participação em reuniões/eventos promovidos pelas Presidências em exercício do Conselho da UE, em matéria de droga e toxicodependências (nº de participações nas reuniões/eventos) Participação em reuniões/eventos no quadro da UE em matéria de política de álcool (nº de participações nas reuniões/eventos) Participação em reuniões/eventos no quadro da UE, em matéria de CAD sem substância, incluindo o jogo a dinheiro (nº de participações nas reuniões/eventos)	Agendas e propostas de deslocação
109. Promoção da participação nacional em iniciativas dos órgãos e agências especializadas das Nações Unidas, nomeadamente UNODC e OMS	2013-2016	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Participação em reuniões/eventos no contexto das Nações Unidas que abordam a temática das drogas (nº de participações nas reuniões/eventos) Participação nos trabalhos da OMS relativos ao álcool (nº de participações nas reuniões/eventos) Participação nos trabalhos da OMS relativos ao jogo a dinheiro (nº de participações nas reuniões/eventos)	Agendas e propostas de deslocação
110. Promoção da participação nacional no Grupo Pompidou do Conselho da Europa	2013-2016	SICAD (em colaboração com PJ e AT)	Participação nos trabalhos do Grupo Pompidou (nº de participações em reuniões/eventos) Participação nas atividades da rede MedNET (nº de participações em reuniões/eventos)	Agenda e propostas de deslocação das reuniões Relatórios das reuniões
111. Cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da rede REITOX do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, mediante a implementação do Acordo Anual de "Subvenção Reitox"	2013-2016	SICAD	Elaboração e divulgação do Relatório Nacional 2012 "Portugal: New Developments, Trends and in-depth information on selected issues (em meses)	Sítio web do SICAD
			Preenchimento das tabelas estandarizadas e dos questionários estruturados (%)	Aplicação Fonte do OEDT
			Elaboração dos relatórios intermédio e final de execução financeira do Acordo de Subvenção REITOX (produção dos Relatórios)	Mensagens eletrónicas enviadas ao OEDT

Objetivo Específico 32 (OE32): Assegurar a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros *fora* de âmbito internacional

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
			Participação nas reuniões de peritos dos indicadores-chave do OEDT (nº de participações nas reuniões)	Relatórios das reuniões
			Participação nas reuniões de responsáveis dos Pontos Focais Nacionais do OEDT (nº de participações nas reuniões)	Relatórios das reuniões
			Participação nas reuniões do Conselho de Administração do OEDT (nº de participações nas reuniões)	Relatórios das reuniões
			Implementação nacional da Decisão do Conselho 2005/387/JAI de 10 de Maio de 2005, relativa ao intercâmbio de informações, avaliação de riscos e controlo de novas substâncias psicoativas (% de alertas divulgados num prazo não superior a 72h)	Mensagens eletrónicas enviadas aos parceiros da Rede Nacional de Alerta Rápido
112. Colaboração com organismos comunitários e internacionais, designadamente Europol, INTERPOL, OMA, World Lottery Association, European Lotteries e Corporation Ibero Americana de Lotarias do Estado	2013-2016	AT, PJ e SCML	Participação em reuniões e outras atividades promovidas (nº de participações/atividades)	Relatórios da participação nas reuniões e atividades

Objetivo Específico 33 (OE33): Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral, em matéria de CAD

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
113. Realização de ações de cooperação/intercâmbio com entidades congêneres	2014	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Organização de uma reunião com os países CPLP para aprofundar a cooperação em matéria de droga e álcool (prazo em meses)	Programa da reunião
	2013-2016	SICAD e Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD	Número de atividades realizadas	Programa das atividades
114. Reforço das relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas: Coordenação da participação nacional no Programa COPOLAD (Programa de Cooperação entre a América Latina e a UE sobre políticas de droga) Representação nacional no Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre os países da UE e da América Latina e Caraíbas	2013-2016	SICAD e PJ	Participação nas atividades das 4 componentes do Programa (nº de participações)	Relatórios das atividades
		SICAD	Participação nas reuniões de Alto Nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação sobre Drogas entre os países da UE e da América Latina e Caraíbas (nº de participações)	Agenda e proposta de deslocação

Objetivo Específico 33 (OE33): Desenvolver e consolidar relações de cooperação de natureza bilateral ou multilateral, em matéria de CAD

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
115. Coordenação da Joint Action to support Member States in taking forward work on common principles in line with the EU Alcohol Strategy	2014-2016	SICAD	Participação nas atividades dos 6 WorkPackages da Joint Action (nº de participações)	Relatórios Intercalares da <i>Joint Action</i>

Objetivo Específico 34 (OE34): Promover a divulgação de projetos e de boas práticas em matéria de CAD nacionais junto de outros países e organizações internacionais

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
116. Organização, acompanhamento e apoio às visitas de delegações estrangeiras, institucionais ou de outra natureza, que se desloquem a Portugal	2013-2016	SICAD, CDT, ARS (em articulação com os Ministérios / Serviços com competências em matéria de CAD)	Nº de visitas realizadas	Programa das visitas
117. Promoção da divulgação da participação de Portugal em grupos e trabalho, comités europeus e internacionais assim como em fora/ eventos/ reuniões/ conferências/ outros, europeus e internacionais relacionadas com comportamentos aditivos e dependências	2013-2016	SICAD (em colaboração com a DGS)	Atualização regular do separador "Relações Internacionais" no sítio internet do SICAD	Sítio web do SICAD Sítio web da DGS

Objetivo Específico 35 (OE35): Contribuir de forma decisiva para a Gestão Integrada de Fronteiras assente na cooperação entre as entidades competentes de controlo

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
118. Cooperação plena com organismos comunitários e internacionais, de forma a responder a pedidos de assistência mútua administrativa/policial e da regular troca de informações	2013-2016	AT/PJ	Nº de pedidos veiculados através dos mecanismos de Assistência Mútua Administrativa/Policial Troca de Informações com recurso aos sistemas informáticos existentes	Utilização dos Sistemas Informáticos
119. Organização e execução de ações de controlo da fronteira externa comunitária em conjunto com outros EM da UE, quer a nível operacional quer na troca de informações, sob os auspícios quer do Grupo de Cooperação Aduaneira, EUROPOL, OMA, quer de qualquer administração aduaneira	2013-2016	AT/PJ	Nº de Operações Aduaneiras/Policiais Conjuntas, e outras ações operacionais, organizadas ou participadas	Relatório da Ação Relatórios de Atividades
120. Desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países ao nível do controlo da fronteira externa da UE	2013-2016	AT/PJ	Nº de elementos participantes em programas de Intercâmbios de trabalhadores / Visitas de trabalho Nº de atividades	Programa de Visita Relatórios de Atividades
121. Desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com países terceiros ao nível do controlo da fronteira	2013-2016	AT/PJ	Nº de elementos participantes em programas de Intercâmbios de trabalhadores / Visitas de trabalho. Nº de atividades	Programa de Visita Relatórios de Atividades

Objetivo Específico 35 (OE35): Contribuir de forma decisiva para a Gestão Integrada de Fronteiras assente na cooperação entre as entidades competentes de controlo

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
			Nº de Informações trocadas no âmbito do Memorando de Entendimento firmado entre as administrações aduaneiras da CPLP através da troca espontânea de informações relacionadas com o tráfico de mercadorias sujeitas a proibições e/ou restrições, suscetíveis de colocar em causa a segurança e a proteção dos respetivos países Nº de ações de formação/Nº de formandos dirigidas a Administrações Aduaneiras de países terceiros	Relatórios de Atividades Troca de Informações Relatórios da Ação

QUALIDADE

- **Objetivo Geral 5.5 (OG5.5) Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e a sustentabilidade das políticas e intervenções.**

Objetivo Específico 36 (OE 36): Assegurar a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos em matéria de CAD, com base em modelos e referenciais técnicos e científicos validados

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de Verificação
122. Inventariação e validação de programas de intervenção, nacionais e internacionais, baseados na evidência	2013-2016	SICAD, ARS, IP, outras entidades	Nº de programas inventariados/ validados	Relatórios
123. Definição e planeamento e aplicação dos requisitos necessários para proceder à certificação/ acreditação de programas de intervenção em CAD.	2014-2016	SICAD, ARS, IP, outras entidades	Requisitos aprovados	Relatórios
124. Definição dos níveis de competências para uma intervenção qualificada nos CAD.	2014-2015	SICAD, ARS, IP, outras entidades	Competências validadas pelas várias entidades a envolver	Relatórios
125. Implementação de um conjunto de medidas relativo aos diferentes tipos de intervenção que permita o seu desenvolvimento com base em <i>standards</i> de qualidade, tendo em conta o ciclo de vida e os contextos.	2014-2016	SICAD, CDT, ARS, IP, DGS, outras entidades	Definição dos <i>standards</i> Linhas de orientação para os diferentes tipos de intervenção	Relatórios

GESTÃO DO PLANO

COORDENAÇÃO

Objetivo Específico 37 (OE37): Garantir a coordenação das políticas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências (CAD) abrangidos pelo PNRCAD, através do alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao Jogo, aos Medicamentos e Anabolizantes.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
126. Alargamento da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool ao Jogo, aos Medicamentos e Anabolizantes.	2014-2016	Órgãos da Estrutura de Coordenação para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Proposta de alteração ao DI 1/2003, de 6 de Janeiro e DL 40/2010, de 28 de Abril.	Coordenador Nacional e Comissão Técnica para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
127. Inscrição nos Planos de Atividade das entidades competentes das ações concretas que concorrem para o cumprimento do compromisso assumido em sede do Plano de Ação, com uma referência explícita para as respetivas ações do Plano.	2014-2016	Entidades competentes no âmbito do PNRCAD e PA.	Relatórios de Atividades das entidades competentes.	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
128. Execução do Plano de Ação através da reformulação do formato e composição das Subcomissões, otimizando a sua eficácia.	2014-2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Atas da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.

ORÇAMENTO

Objetivo Específico 38 (OE 38): Garantir a adequada orçamentação dos organismos da Administração Central nas áreas do PNRCAD e respetivos Planos de Ação, incluindo a co-participação em programas relevantes da UE.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
129. Identificação das verbas oriundas do OGE atribuídas às entidades competentes para as atividades relacionadas com o PNRCAD e respetivos Planos de Ação.	2013-2016	Entidades competentes no âmbito do PNRCAD e PA.	Relatório anual	Subcomissão Despesas Públicas da Comissão Técnica para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
Relatórios de Atividades das entidades competentes.			Relatórios de Atividades das entidades competentes.	
Relatório.			Coordenador Nacional e Comissão Técnica para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	

AVALIAÇÃO

Objetivo Específico 39 (OE39): Realizar a avaliação interna e externa do PNRCAD 2013-2020.

Ações	Calendário	Entidade Responsável	Indicador(es)	Fontes de verificação
132. Implementação do modelo de acompanhamento anual e monitorização contínua do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2013-2016.	2014-2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e entidades competentes	Relatórios das Subcomissões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
133. Avaliação interna do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2014-2020.	2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool e entidades competentes.	Relatório.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.
134. Elaboração do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências. 2014-2020.	2016	Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.	Apresentação de proposta.	Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SICAD

Serviço de Intervenção nos
Comportamentos Aditivos e nas
Dependências